

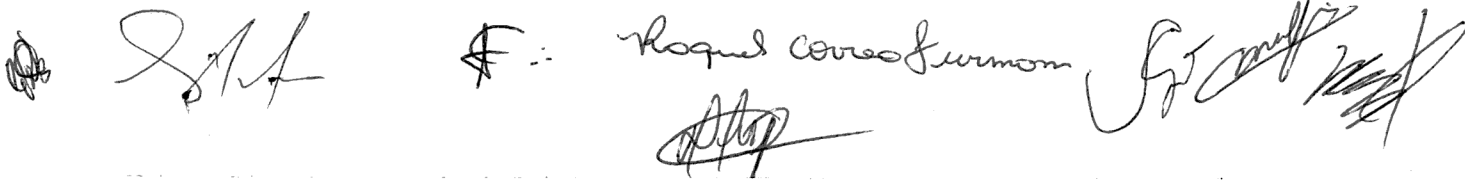


# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.039/2022, de 03 de novembro de 2022

Ata correspondente a Trigesima Segunda Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis; Danilo Felipe Rausis Pedroso – presidente, Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior vice-Presidente, Cezar Gengis Khan Johnsson, Eleandro Fontoura Machado, Eliane Costa Rosa, Joel Coutinho, Miguel Elias Cruz e Raquel Correa Furmam. Deixaram de comparecer os vereadores: Ana Flávia de Castro Segunda Secretária, Aroldo Ribas de Bonfim, Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e considerando a ausência do primeiro e segundo secretário, convidou vereador Eleandro Fontoura para ocupar a função de secretário, determinou a leitura da ata nº 037/2022 referente a 32ª sessão ordinária, de 27 de outubro de 2022, a qual submetida a deliberação, foi aprovada por unanimidade de votos, posteriormente procedeu-se a leitura da Ata nº.038/2022, de 31 de outubro de 2022, ata correspondente a Sexta Reunião Extraordinária, a qual foi submetida a deliberação do plenário, tendo sido aprovado por maioria dos votos, na ocasião votou contra a aprovação da ata o vereador Cezar Gengis Khan Johnsson. Em seguida o Senhor Presidente determinou, a leitura das matérias constante do expediente, o que ocorreu na seguinte ordem: 1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 54/2022 Turno:Autor: Raquel Correa “Dispõe sobre a criação do programa de licença–maternidade às mulheres parlamentares e da outras providências. Matéria lida 2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 55/2022 Turno:Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”Altera o Anexo Detalhamento da LOA por órgãos, funções e elementos de despesas da Lei Orçamentária Anual de 2022 – Lei Municipal n.º 1289/2021.” Na ocasião o Senhor Presidente despachou os presentes projetos a procuradoria, bem como, as comissões competentes para deliberação, deu ciência a todos os edis que o referido projeto encontra-se disponíveis para cópias. Constaram do expediente as seguintes matérias que seguiram a ordem do dia:1 - Projeto de Lei Ordinária nº 52/2022 Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal “Acresce e altera dispositivos da lei nº 989/2012, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano e municipal de Rio Branco do Sul. Parecer jurídico nº 077/2022 pela regularidade formal do referido projeto. Parecer nº 048 /2022 da comissão de justiça e redação favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 180/2022 requerendo a dispensa dos prazos regimentais para deliberação do referido projeto para que o mesmo seja deliberado em única discussão e votação.-Requerimento nº 179/2022 Autores: Professor Du, Danilo Pedroso,Dicá Nalifico, Eleandro da auto escola, Eliane Geffer, Joel Coutinho, Miguel Abrão Neto, Raquel Mormai, requerendo em regime de urgência a verificação junto a secretaria de finanças a possibilidade de abertura de refis do IPTU em forma de lei. Nada mais havendo, para ser apresentado no expediente, o senhor presidente despachou os itens a ordem do dia para apreciação e deliberação. Consultou a secretário ad-hoc se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado na ocasião fez uso da palavra o vereador Cezar Gengis Khan





# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Johnsson, Danilo Pedroso e vereadora Eliane, não havendo vereadores inscritos o senhor presidente determinou a ordem do dia, o que ocorreu na presente sequência: Em única discussão Requerimento nº 180/2022 requerendo a dispensa dos prazos regimentais para deliberação do projeto de lei nº 053/2022 para que o referido projeto para que o mesmo seja deliberado em única discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade de voto, em decorrência desta deliberação seguiu-se em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o - PLO Projeto de Lei Ordinária 52/2022 Turno: Autor: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL” Acresce e altera dispositivos da Lei nº 989/2012, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano e municipal de Rio Branco do Sul” o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Requerimento nº 179/2022 lidos no expediente, tendo sido aprovado por unanimidade de votos, sem que, ninguém tenha manifestado interesse em discutir. Nada mais, constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscrito, fez uso da palavra o vereador Gen Johnsson e Vereador Edson Bitencourt . Não havendo mais inscritos, a reunião foi encerrada, da qual, Eleandro Fontoura Machado -,Primeiro Secretário Ad-Hoc lavrei esta Ata lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

  
**DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS**  
Presidente

  
**ELEANDRO FONTOURA MACHADO**  
1º. Secretário Ad-Hoc





  
Roquel Correa Surmann





